



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 181/2023.

EXONERA FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, (a) servidor (a) municipal abaixo
identificado:

Nome: JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA;
C.P.F. n. 277.917.288-69;
Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 26/06/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 26 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 3 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 182/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar nº. 001
de 17 de abril de 2023, o servidor abaixo especificado:

Nome: JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA;
C.P.F. n.º 277.917.288-69;
Cargo: DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
Referência: B
A partir de: 27/06/2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 26 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 4 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 183/2023.

EXONERA FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, (a) servidor (a) municipal abaixo
identificado:

Nome: LAIS TURAÇA VIANNA;
C.P.F. n. 367.938.498-08;
Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 26/06/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 26 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 5 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 184/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

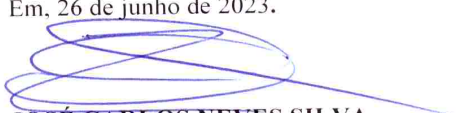
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar nº. 001
de 17 de abril de 2023, o servidor abaixo especificado:

Nome: LAIS TURAÇA VIANNA;
C.P.F. n.º 367.938.498-08;
Cargo: DIRETOR DE PLANEJAMENTO;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
Referência: B
A partir de: 27/06/2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 26 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 6 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 185/2023.

EXONERA FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, (a) servidor (a) municipal abaixo
identificado:

Nome: PATRÍCIA DE CASTRO TALES ORTOLAN;
C.P.F. n. 095.372.898-69;
Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 26/06/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 26 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

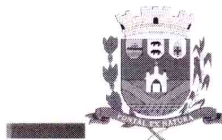
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 7 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 186/2.023

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Decisão Final do julgamento ao Processo Administrativo Disciplinar nº
09/2022 – Portaria 194/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Pontal, do dia 22
de março de 2023 - Edição 1258ª – página 2;

CONSIDERANDO que a parte processada não recorreu a Decisão Final do julgamento ao
Processo Administrativo Disciplinar mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, por JUSTA CAUSA (a) servidor (a)
municipal abaixo identificado:

Nome: GUSTAVO ZEN DE FIGUEIREDO NEVES;
CPF. n.º: 047.413.839-97
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA;
Provimento: Efetivo/Concurado;
A partir de: 27/06/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 27 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE PONTAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº 178 de 22 de junho de 2023

Retifica-se a publicação da Portaria nº 178/2023, realizada no Diário Oficial do Município de Pontal, Estado de São Paulo, em 23 de junho – Edição nº 1318 – Página 2 de 5 – Ano 2023, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

Nome: RAFAELA PEREIRA BARROS POLI

2. Lê-se:

Nome: RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em, 26 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei,
e afixado no local de costume na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 103/2.023

PROCESSO N°. 141/2.023

Tipo: menor preço global.

Objeto: Contratação de licença de uso para sistema de monitoramento e gestão do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ênfase Simples Nacional).

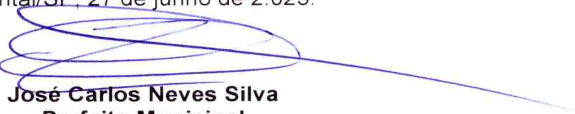
Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00113.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29 de junho de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 13 de julho de 2.023, às 14h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva n°. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 27 de junho de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1320

Página 10 de 10

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 085/2.023 PROCESSO N°. 119/2.023

Considerando o Termo de Referência retificado, encaminhado pelo setor requisitante da licitação, **DEFIRO** a impugnação perpetrada por “**Mirus Rastreamento e Informática**”, ficando portanto incluído no Termo de Referência do Edital (Anexo I), no tópico das características mínimas dos equipamentos, a seguinte exigência: “**Ter tecnologia mínima tipo 4G LTE – Long Term Evolution**”.

Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, instalação, configuração e manutenção de rastreamento de veículo com rastreador e software de monitoramento.

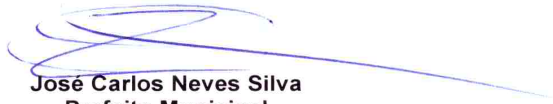
Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00103.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de junho de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de julho de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 26 de junho de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal